



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- FUNTEC

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro,

[REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000504/2024-92**, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 13/07/2024 a 12/08/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILHO

Assinado de forma digital por  
OSWALDO JODAS LOPES  
FILHO  
Dados: 2024.07.12 11:19:20  
-04'00'

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC  
Contratante

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA

Assinado de forma digital por  
BRENO PENHA SOUZA  
SERRA  
Dados: 2024.07.12 11:19:20  
-04'00'

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e  
Ambiental - AADESAM  
Contratada

### Testemunhas:

**Nome: Helen Khristian Cabral**

[Redacted signature]

Ass: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**Nome: Maria de Fátima Menezes**

[Redacted signature]

Ass: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**II. CONCEDER:** férias do exercício de 2024, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de nº 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa - Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 29/7/2024 a 7/8/2024.

**III. CONSIDERANDO,** que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

**IV. DESIGNAR,** o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM,** em Manaus/AM, 15 de julho de 2024.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 186392

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

**PORTARIA Nº0184/2024- GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.002912/2024-78 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**CONSIDERANDO** a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR,** a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/ Contribuição do servidor **Raimundo Coelho Vieira-** Motorista desta FMT-HVD, mat. nº 116.861-4C conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Parque Regional de Manutenção 12º RM, pelo período de **03/02/1981 a 31/01/1982-** Parque Regional de Manutenção 12º Região Militar. Totalizando assim, 363 dias correspondendo a (11) onze meses e (29) vinte e nove dias.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,** em Manaus, 15 de julho de 2024.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 186281

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**EXTRATO Nº 039/2024 - FUHAM**

**PORTARIA Nº082/2024-GDP/FUHAM** A Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.02.017303.001025/2024-92 - (FUHAM). **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença por Interesse Particular ao servidor **PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA,** Agente Administrativo, matrícula nº 243.961-1A, solicita o benefício a partir do dia **25/07/2024 A 25/07/2026 (24 meses).** **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 186243

**EXTRATO Nº 040/2024 - FUHAM**

**PORTARIA Nº 084/2024-GDP/FUHAM** A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº001107/2024-37/FUHAM - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial a servidora **SANDRA VALÉRIA SILVA DE GOUVEA,** Agente Administrativo, mat. nº 104.349-8C, **quinquênio: 2017 a 2022,** a partir do dia **26/08/2024 a 26/11/2024;** **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 186245

**RESENHA Nº 015/2024 - DESLOCAMENTO/FUHAM:**

**Nome:** AIRTON SILVA DA COSTA, Mat. 24906603, **Período:** 14 a 21/10/2024. No Seguinte Trecho: Manaus/Buenos Aires/Manaus. **Objetivo:** participar do 6º CONGRESSO CONGRESSO MUNDIAL DE DERMOSCOPIA 2024. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 12 de julho de 2024.

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 186248

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2024.

**CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL e AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 13/07/2024 a 12/08/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, I, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO** nº 01.01.028301.000504/2024-92-SIGED.

Manaus, 15/07/2024.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 186432

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº1216/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04095** A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar nº30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora, a **Sra. ANA PAULA DOS SANTOS OZÓRIO,** matrícula nº 215.985-6A, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - COMAP, no período de **24/06/2024 a 03/07/2024,** por motivo de gozo de férias do titular, o **Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE. DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 01 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186304